

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

ERRATA EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2022**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0460102/2022
CONTRATO Nº 042/2022**

RESUMO DO OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica especializada na prestação de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Administrativo, Civil e Tributário, perante a justiça Comum Federal de 1º grau, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça da Bahia, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), realizando desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, recursos, contrarrazões a recursos, sustentações orais, além da análise técnico-jurídica de projetos de lei de iniciativa do poder executivo.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 16.799.663/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) global.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-001-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 01 de fevereiro de 2022.

VÁLDÍRCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 042/2022”

Ref. PROCESSO n.º 0460102/2022, IN-01-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 16.799.663/0001-58 valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) OBJETO: Contratação direta de pessoa Jurídica especializada na prestação de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Administrativo, Civil e Tributário, perante a justiça Comum Federal de 1º grau, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça da Bahia, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), realizando desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, recursos, contrarrazões a recursos, sustentações orais, além da análise técnico-jurídica de projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2022. Iraquara, 01 de fevereiro de 2022, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal

1. Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 03 de fevereiro de 2022, Ano IX – Edição nº 01013, Caderno 1, página 006, para a seguinte redação:

Onde se lê:

- VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) global.

Leia-se:

- VALOR TOTAL: R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais) global.

➤
Zandra Vieira dos Santos
Pregoeira